



RESOLUÇÃO CPF Nº 01/2018

Prorroga o prazo para as rescisões contratuais decorrentes do Programa de Demissão Voluntária Incentivada – PDVI para Empregado Aposentado e Não Aposentado da BESC S/A – Corretora de Seguros e Administradora de Bens – BESCOR, aprovado pela Resolução CPF nº 25/2016, e alterado pelas Resoluções CPF nº 04/2017 e nº 30/2017. Processo SEF nº 15789/2016.

O **CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011, faz saber que,

CONSIDERANDO a Resolução CPF nº 19/2016, que determina à BESC S/A - Corretora de Seguros e Administradora de Bens – BESCOR a adoção de medidas para proceder à extinção da empresa;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Liquidante nº 003/2018, de 15 de janeiro de 2018, subscrito pelo Liquidante da BESCOR;

CONSIDERANDO que é atribuição deste Conselho fixar normas regulamentares, métodos, critérios e procedimentos destinados a reger a organização e/ou funcionamento dos órgãos e entidades da administração indireta a ele submetidos;

RESOLVEU:

Art. 1º. Prorrogar, para 28/02/2018, o prazo das rescisões contratuais previsto no item 7.1 do Regulamento do Programa de Demissão Voluntária Incentivada – PDVI para Empregado Aposentado e Não Aposentado da BESC S/A – Corretora de Seguros e Administradora de Bens – BESCOR, aprovado pela Resolução CPF nº 25/2016 e alterado pela Resolução CPF nº 04/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.



Florianópolis, 23 de janeiro de 2018.

Renato Dias Marques de Lacerda
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro-Presidente

Ricardo Della Giustina
Procurador Geral do Estado
Conselheiro

Luciano Veloso Lima
Secretário de Estado da Casa Civil, e.e
Conselheiro

Milton Martini
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro

EM BRANCO

Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de n° 01/2018.
Florianópolis, em 24 /01/2018.

Eduardo Pinho Moreira
Governador do Estado, em exercício

Registre-se, comunique-se
e publique-se.

Aginolfo José Nau Júnior
Secretaria Executiva

RESOLUÇÃO CPF Nº 01/2018

Prorroga o prazo para as rescisões contratuais decorrentes do Programa de Demissão Voluntária Incentivada – PDVI para Empregado Aposentado e Não Aposentado da BESC S/A – Corretora de Seguros e Administradora de Bens – BESCOR, aprovado pela Resolução CPF nº 25/2016, e alterado pelas Resoluções CPF nº 04/2017 e nº 30/2017. Processo SEF nº 15789/2016.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011, faz saber que,

CONSIDERANDO a Resolução CPF nº 19/2016, que determina à BESC S/A - Corretora de Seguros e Administradora de Bens – BESCOR a adoção de medidas para proceder à extinção da empresa;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Liquidante nº 003/2018, de 15 de janeiro de 2018, subscrito pelo Liquidante da BESCOR;

CONSIDERANDO que a atribuição deste Conselho fixar normas regulamentares, métodos, critérios e procedimentos destinados a reger a organização e/ou funcionamento dos órgãos e entidades da administração indireta a ele submetidos;

RESOLVEU:

Art. 1º. Prorrogar, para 28/02/2018, o prazo das rescisões contratuais previsto no item 7.1 do Regulamento do Programa de Demissão Voluntária Incentivada – PDVI para Empregado Aposentado e Não Aposentado da BESC S/A – Corretora de Seguros e Administradora de Bens – BESCOR, aprovado pela Resolução CPF nº 25/2016 e alterado pela Resolução CPF nº 04/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2018.

Renato Dias Marques de Lacerda
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente
Ricardo Della Giustina
Procurador Geral do Estado
Conselheiro
Luciano Veloso Lima
Secretário de Estado da Casa Civil, e.
Conselheiro
Milton Martini
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de Política Financeira, de nº 01/2018.

Florianópolis, em 24/01/2018.

Eduardo Pinho Moreira
Governador do Estado, em exercício
Registre-se, comuniquem-se e publique-se.
Aginolfo José Nau Júnior
Secretaria Executiva

Cod. Mat.: 506066

Justiça e Cidadania

PORTARIA Nº 1400/GABSA/SJC, DE 13/12/2017.

O Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, resolve: **RETIFICAR** a PORTARIA Nº 1371/DEASE/GABSA/SJC, de 05/12/2017, publicada no Diário Oficial nº 20.674, de 12/12/2017, onde se lê "DEASE" leia-se "DEAP".

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 506245

PORTARIA Nº 012/GABS/SJC, DE 15/01/2018.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania e.e., no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item 1.7, V, do Edital do Processo Seletivo Simplificado 019/2017/SJC, resolve: **DISPENSAR POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, a servidora relacionada abaixo, a contar de 24/11/2017.

NOME	MATRICULA	VINCULO
DALMA MACHADO	374.922-3	04

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania e.e.

Cod. Mat.: 506149

PORTARIA Nº 013/GABS/SJC, DE 15/01/2018.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania e.e., de acordo com o art. 11, III da Lei Complementar nº 260, de 22/01/2004 e item 1.7, III do Edital do Processo Seletivo Simplificado 016/2016/SJC, resolve: **DISPENSAR A PEDIDO**, a servidora relacionada abaixo, admitida em caráter temporário no cargo de **TÉCNICA EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, a contar de 01/02/2018.

NOME	MATRICULA	VINCULO
DANIELE CRISTINA FELIPE	980.631-8	01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania e.e.

Cod. Mat.: 506153

PORTARIA Nº 014/GABS/SJC, DE 15/01/2018.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania e.e., de acordo com o art. 11, III da Lei Complementar nº 260, de 22/01/2004 e item 1.7, III do Edital do Processo Seletivo Simplificado 003/2017/SJC, resolve: **DISPENSAR A PEDIDO**, o servidor relacionado abaixo, admitido em caráter temporário no cargo de **AGENTE PENITENCIÁRIO**, a contar de 10/01/2018.

NOME	MATRICULA	VINCULO
RAFAEL DOS SANTOS BUCHI	961.995-0	02

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania e.e.

Cod. Mat.: 506156

PORTARIA Nº 015/GABS/SJC, DE 15/01/2018.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania e.e., de acordo com o art. 11, III da Lei Complementar nº 260, de 22/01/2004 e item 1.7, III do Edital do Processo Seletivo Simplificado 003/2017/SJC, resolve: **DISPENSAR A PEDIDO**, a servidora relacionada abaixo, admitida em caráter temporário no cargo de **PSICÓLOGA**, a contar de 31/01/2018.

NOME	MATRICULA	VINCULO
ANA VALQUIRIA CALIXTO	271.490-6	06

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania e.e.

Cod. Mat.: 506160

PORTARIA Nº 016/GABS/SJC, DE 16/01/2018.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania e.e., de acordo com o art. 11, III da Lei Complementar nº 260, de 22/01/2004 e item 1.7, III do Edital do Processo Seletivo Simplificado 013/2016/SJC, resolve: **DISPENSAR A PEDIDO**, a servidora relacionada abaixo, admitida em caráter temporário no cargo de **PSICÓLOGA**, a contar de 16/01/2018.

NOME	MATRICULA	VINCULO
BRUNA PIETROWSKI MENDES	983.484-2	01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania e.e.

Cod. Mat.: 506163

PORTARIA Nº 017/GABS/SJC, DE 16/01/2018.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania e.e., de acordo com o art. 11, III da Lei Complementar nº 260, de 22/01/2004 e item 1.7, III do Edital do Processo Seletivo Simplificado 005/2017/SJC, resolve: **DISPENSAR A PEDIDO**, a servidora relacionada abaixo, admitida em caráter temporário no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a contar de 21/12/2017.

NOME	MATRICULA	VINCULO
TANIA MARIA TOSO	992.327-6	01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania e.e.

Cod. Mat.: 506164

PORTARIA Nº 018/GABS/SJC, DE 16/01/2018.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania e.e., com base no art. 11, II da Lei Complementar nº 260, de 22/01/2004 e o item 1.6, II do Edital do Processo Seletivo Simplificado 004/2016/SJC, resolve: **DISPENSAR POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, o servidor relacionado abaixo, admitido em caráter temporário no cargo de **AGENTE PENITENCIÁRIO**, a contar de 05/01/2018.

NOME	MATRICULA	VINCULO
QBERON PRESTES DANTAS	978.375-0	01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania e.e.

Cod. Mat.: 506166

PORTARIA Nº 019/GABS/SJC, DE 16/01/2018.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania e.e., no uso de suas atribuições legais, resolve: **RETIFICAR** a PORTARIA Nº 1396/DIPA/GABS/SJC, de 11/12/2017, publicada no Diário Oficial nº 20.685, de 08/01/2018, onde se lê "DESIGNAR, como Arquiteto Fiscal de Obra, o servidor ROBERTO SIMÕES DE BONA, matrícula 323.373-1, para fiscalizar o CT-131/SJC/2017 – 'Reforma e Ampliação de 120 vagas para o Presídio Feminino, Ampliação de

40 vagas para Ala de Segurança Máxima, Ala Nova para 198 vagas e construção do Núcleo de Operações Táticas e Manutenção das Redes de Esgoto Pluvial Cloacal para o Complexo Penitenciário da Capital" leia-se "DESIGNAR, como Arquiteto Fiscal de Obra, o servidor ROBERTO SIMÕES DE BONA, matrícula 323.373-1, para fiscalizar o CT-131/SJC/2017 – 'Reforma e Ampliação de 120 vagas para o Presídio Feminino, Ampliação de 40 vagas para Ala de Segurança Máxima, Ala Nova para 198 vagas e construção do Núcleo de Operações Táticas e Manutenção das Redes de Esgoto Pluvial Cloacal para o Complexo Penitenciário da Capital, a contar de 21/12/2017".

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania e.e.

Cod. Mat.: 506168

PORTARIA Nº 020/GABS/SJC, DE 22/01/2018.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania e.e., no uso de suas atribuições legais, resolve: **SUBSTITUIR** a servidora NATÁLIA TOMADON MOREIRA, matrícula 970.010-2, pelo servidor ELTON SALVADOR, matrícula 386.636-8, da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2018, designada pela Portaria nº 003/GABS/SJC, de 10/01/2018, publicada no Diário Oficial nº 20.690, de 16/01/2018.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania e.e.

Cod. Mat.: 506171

PORTARIA Nº 021/GABS/SJC, DE 22/01/2018.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania e.e., de acordo com o art. 11, III da Lei Complementar nº 260, de 22/01/2004 e item 1.6, III do Edital do Processo Seletivo Simplificado 004/2016/SJC, resolve: **DISPENSAR A PEDIDO**, o servidor relacionado abaixo, admitido em caráter temporário no cargo de **AGENTE PENITENCIÁRIO**, a contar de 31/01/2018.

NOME	MATRICULA	VINCULO
OSCAR FELIPE DA SILVA	978.379-2	01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania e.e.

Cod. Mat.: 506174

PORTARIA Nº 022/GABS/SJC, DE 22/01/2018.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania e.e., no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º, do Decreto nº 1.158, de 18/03/2008 e com base no art. 45, da Lei Complementar nº 675/2016, resolve: **REMOVER POR PERMUTA**, o servidor ELITON FONTANELLA, matrícula 963.232-8, do Presídio Regional de Araranguá para o Presídio Regional de Criciúma, com o servidor LIBERO NAZARENO MENEGARO, matrícula 374.636-0, do Presídio Regional de Criciúma para o Presídio Regional de Araranguá.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania e.e.

Cod. Mat.: 506192

PORTARIA Nº 023/GABS/SJC, DE 22/01/2018.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania e.e., no uso de suas atribuições legais, resolve: **ELOGIAR** o servidor relacionado abaixo, por sua atuação em ocorrência de fuga registrada na data de 21/10/2017.

NOME	MATRICULA	VINCULO
SANDRO JORGE DA ROSA	350.549-9	01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania e.e.

Cod. Mat.: 506196

PORTARIA Nº 024/GABS/SJC, DE 22/01/2018.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania e.e., no uso de suas atribuições legais, resolve: **ELOGIAR** o servidor relacionado abaixo, pelos serviços prestados a Polícia Civil, em especial a CPP - Central de Plantão Policial de Itajaí, cujos serviços foram essenciais para propiciar uma boa e efetiva qualidade no serviço profissional dos Policiais Civis.

NOME	MATRICULA	VINCULO
JULIANO STOEBERL	393.389-0	01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania e.e.

Cod. Mat.: 506198

PORTARIA Nº 025/GABS/SJC, DE 23/01/2018.

O Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 41, inciso III, da Lei Complementar nº 675, de 03/06/2016, resolve: **REMOVER EX OFFICIO**, no interesse da Administração, o servidor MARCOS HASCKEL REITZ, matrícula 933.760-1, da Penitenciária de Florianópolis para a Sede da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 506204